

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**Contrato Nº:** 047/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-4JLWL**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº 059/2021**Contratado:** A. MADERIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 28.154.862/0001-98

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 047/2022 por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 27/01/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma em anexo que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 047/2022 ora aditado, que se encerraria aos 26/01/2025, passará a se encerrar em 22/11/2025.

Assinatura: 07/01/2025.**CHARLENY PEIXOTO DE LIMA**
DIRETORA EXECUTIVA GERAL**(Respondendo através do Decreto nº 020-S, de 07/01/2024)****Protocolo 1466377****ERRATA - PROCESSO 2024-W9C47**

No EXTRATO DO EDITAL DE **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO** POR INFRAÇÃO DE TRANSITO, publicado no Diário Oficial do dia 06/01/2025:

Onde se lê:

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 001275/2024;

Leia-se:

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 001276/2024.

Protocolo 1465470**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA****DA LOJA Nº 06 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CARAPINA Nº 020/2024****Permitente:** Ceturb/ES.**Permissionário:** RENATA LOPES DE SOUZA ANDRADE**Objeto:** Permissão de Uso Remunerada da loja nº 06 do Terminal de Carapina, para exploração comercial.**Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 05/2024.**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses.**Remuneração mensal:** R\$2.870,87**Processo Ceturb/ES nº:** 2024-Q1Q5N**Marcelo Campos Antunes**

Diretor Presidente

Protocolo 1466402**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024****Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA OS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CETURB-ES, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/2024**Valor mensal estimado:** R\$ 469.752,02**Gestor:** Comissão Gestora**Vigência:** 60 meses com início em 01/01/2025.**Processo E-Docs nº:** 2024-JRS4T

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1465599**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024****Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** RAIOS ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** prestação de serviços para realização de inspeção/levantamento, emissão de certificado/laudo/ART, solicitação de vistoria e acompanhamento para obtenção de alvará de licença junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.**Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 101, I do RILC.**Valor total:** R\$137.000,00.**Gestora:** Divanilda Rocha da Silva.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, no período de 02/01/2025 a 01/01/2027.**Processo E-Docs nº:** 2024 -9W736.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1465630**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 002-R, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "h", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao Subsecretário de Estado de Planejamento Administrativo e Financeiro para:

I. Autorizar empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias, no valor máximo de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

II. Autorizar a instalação de procedimentos licitatórios para aquisição de bens ou para a contratação de serviços com valor estimativo de até R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

III. Autorizar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação aplicável, com valor estimativo de até R\$125.451,15 (cento

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025.

e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores;

IV. Homologar os procedimentos licitatórios;

V. Autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores vinculados a Subsecretaria de Planejamento Administrativo e Financeiro e aos servidores vinculados ao Secretário;

VI. Aprovar prestação de contas referentes a diárias e suprimientos de fundos dos servidores vinculados a Subsecretaria para Assuntos Administrativos e Financeiros e aos servidores vinculados ao Secretário;

VII. Autorizar o suprimimento de fundos a servidores credenciados;

VIII. Designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres;

IX. Referendar a escala anual de férias dos servidores da SEAMA e decidir sobre eventuais pedidos de alteração, bem como conceder, interromper e suspender férias;

X. Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Subsecretaria de Estado de Planejamento Administrativo e Financeiro.

XI. Representar legalmente a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos na formalização do Convênio Federal, Pré Convênio número 942543/2023, processo número 02000.007269/2023 47.

Art. 2º Revoga se a Portaria nº 012 R, de 20 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2024

FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado - SEAMA

Protocolo 1466478

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, na forma do inciso III, do Art. 14 da Lei Complementar nº 809, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015 e inciso III, Cláusula 8ª do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços entre AGERH: a servidora **DAIANNY BIASUTTI DE FREITAS**, da função inerente ao cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos a partir de 08/01/2025.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2024

FÁBIO AHNERT
Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1466401

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, na forma do inciso III, do Art. 14 da Lei Complementar nº 809, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015 e inciso III, Cláusula 8ª do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços entre AGERH: o servidor **IGOR LUIS**

BORGES PORCU, da função inerente ao cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos a partir de 08/01/2025.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2024

FÁBIO AHNERT
Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1466413

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, na forma do inciso III, do Art. 14 da Lei Complementar nº 809, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015 e inciso III, Cláusula 8ª do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços entre AGERH: a servidora **POLYANNA BORGES FIOROTTI NOGUEIRA**, da função inerente ao cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos a partir de 08/01/2025.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2024

FÁBIO AHNERT
Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1466424

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

COMUNICADO

O **Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**, torna público que recebeu da empresa **IMETAME LOGÍSTICA PORTO S.A.**, para análise, o **Estudo de Impacto Ambiental - EIA**, com o respectivo **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA**, referente ao empreendimento de **TERMINAL PORTUÁRIO, Município de ARACRUZ - ES, Processo Nº 53976541**.

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição no site www.iema.es.gov.br - link IEMA DIVULGA e na Biblioteca deste Instituto, situado à BR 262, Km 0 - Jardim América - Cariacica - ES, pelo **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, para análise dos interessados e solicitação de Audiência Pública.

Cariacica, 07 de janeiro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Protocolo 1465792

COMUNICADO

O **Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**, torna público que recebeu da empresa **INTERNACIONAL MINERAÇÃO LTDA**, para análise, o **Estudo de Impacto Ambiental - EIA**, com o respectivo **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA**, referente ao empreendimento de **EXTRAÇÃO DE GRANITO COM FINS ORNAMENTAIS, Município de BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, Processo Nº 34980270**.

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição no site www.iema.es.gov.br - link IEMA DIVULGA e na Biblioteca deste Instituto, situado à BR 262, Km 0 - Jardim América - Cariacica - ES, pelo